



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm), na modalidade de conversão de multa ambiental”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,)** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 25 de Janeiro de 2022, Ata de número 91ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada diligências a fim de promover a contratação do estudo do Plano da Água, cujos valores serão orçados pela SEMMA, sendo aprovado a conversão de multa ambiental para esta finalidade.

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Cinco do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.



Mariom Kompier
Presidente do COMMAm



Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo